



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06342/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 77.795,29

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93.

b) Como LOCADOR:

HAGANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Paschoal Scavone, n.º 138, no bairro Jardim Santa Rosa, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.822.284/0001-67, neste ato representada pela Sra. **ELIZA AZZONI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.356.280-3 SSP/SP e do CPF n.º 264.097.598-60.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 064/2023 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 06342/2022.

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal da locação do Contrato n.º 064/2023 para R\$ 10.395,06 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 241-242 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 064/2023 até a data de 31 de dezembro de 2025.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente Aditamento ao Contrato nº064/2023, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Administração, através da nota de empenho n.º3882-000, no valor de R\$ 77.795,29 (setenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º064/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

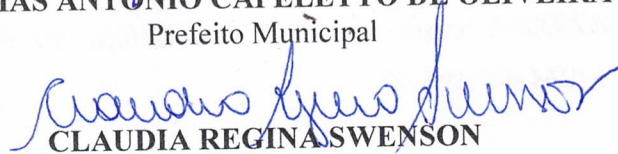
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/05/2025.

Pela locatária:

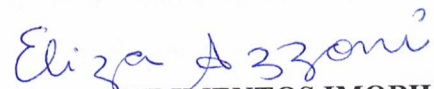

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

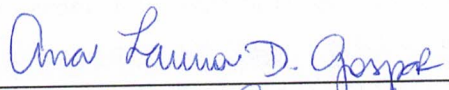

CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde

Pelo LOCADOR:


HAGANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ELIZA AZZONI

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 06342/2022, firmado em 16/05/2025.